

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS/FUNDEB - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BARUERI

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em uma das dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em primeira chamada, às 14h, os membros titulares, conforme agendamento em calendário prévio. Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho, Sra. **MARIA DE FÁTIMA LEITE**, agradeceu a presença dos membros: **MARLY ISABEL CAMARGO DE TOLEDO**, **SORAIA VIEIRA GUEDES DE OLIVEIRA**, **JOSÉ RAIMUNDO NETO**, **JOSÉ TEODÓSIO DA SILVA NETO**, **LUIZ CARLOS DO CARMO SILVA**, **SELMA DE LIMA SILVA**, **LILIAN DANIY MARQUES RAMPASO**, **RICARDO CAIAFFA E MARGARETE PEDROSO**, agradeceu a presença e ressaltou a importância da participação e acompanhamento de todos. Sendo assim, neste momento a Sra. Presidente apresentou os comunicados aos Conselheiros: **I - Expediente: 1ª ordem dia: 1-)** *A Presidente explanou sobre o significado do SISCACS FUNDEB, sistema para cadastrar Conselheiros e atualizar as informações sempre que houver alguma alteração na composição do colegiado, 2- ordem dia:* a presidente ainda colocou em pauta que conforme artigo 6º da Portaria FNDE nº 808, de 29 de dezembro de 2022, o mandato dos membros **titulares e suplentes** do CACS - Fundeb é de 04 (quatro) anos, **sendo vedada a recondução para o próximo mandato**, nos termos do § 9º do art. 34 da Lei nº 14.113/2020. De acordo com § 1º do referido artigo, considera-se recondução a participação, por qualquer período, de um mesmo conselheiro em dois mandatos consecutivos no âmbito do CACS-Fundeb, inclusive para representação de segmento diverso daquele que representou no mandato findo. **3-** A título de informação a Presidente informa que a Conselheira Marly, recebeu 4 (quatro) e-mails, informando que o Conselho Municipal de Barueri, exercício 2021, não emitiu o Parecer Conclusivo da Prestação de Contas/2021, no sistema SIGECON. Esse parecer é parte integrante da prestação de contas, sendo que a omissão no dever de elaborá-lo implicará na suspensão dos repasses dos recursos do Programa ao Município. A técnica da Secretaria de Educação de Barueri já entrou em contato a FNDE e foi informada que a plataforma encontra-se com problemas técnicos, conforme os prints das telas do sistema apresentados em pauta, **4-** Análise dos documentos encaminhados pelo Departamento de Finanças ao CACS/FUNDEB no dia 14/04/2023: **A-** Processos de pagamento de rescisão do contrato de trabalho dos servidores aposentados e exonerados no mês de março de 2023, **B-** Balancete de despesa



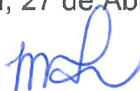
do mês de Março de 2023 -C- Balancete da receita referente ao mês de Março de 2023, D- Folha Analítica da FIEB referente ao mês de Março de 2023. E- Relatório Analítico da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental referente ao mês de Março de 2023. **2ª Ordem do dia:**

a-) **Resumo do Balancete referente ao período de janeiro, fevereiro e março de 2023.**

b-) **Análise dos documentos contábeis referentes ao mês de março de 2023.**

c-) **Diante da análise dos documentos contábeis enviados previamente nos meses de (janeiro, fevereiro e março) /2023, na qualidade de Presidente abro a manifestação e deliberação dos Conselheiros presentes, para emitir parecer sobre a prestação de contas do 1º Trimestre de 2023.** Diante do exposto, a presidente abre para a manifestação e deliberação dos presentes, dos quais **aprovam a prestação de contas.** A Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Barueri, 27 de Abril de 2023

Barueri, 27 de Abril de 2023.



MARIA DE FÁTIMA LEITE / Presidente - Cacs Fundeb

Conselheiros:

Margarete Pedroso (suplente)

José Raimundo Neto

Ricardo Caiaffa

Luiz Carlos do Carmo Silva

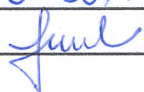
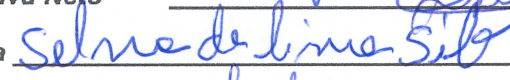
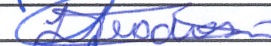
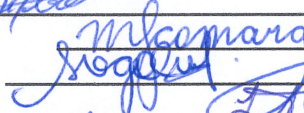
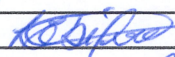
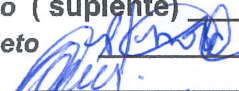
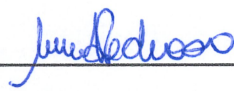
Marly Isabel Camargo de Toledo

Soraia Vieira Guedes de Oliveira

José Teodósio da Silva Neto

Selma de Lima Silva

Lilian Danyi Marques Rampaso

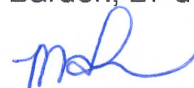


CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Barueri, infra-assinados, no cumprimento de suas atribuições estabelecidas na Lei municipal nº 1.653 de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei nº 1.671 de 15 de agosto de 2007. Após votação a **maioria dos Conselheiros, emitiram parecer favorável à aprovação de que os recursos repassados pelo FUNDEB foram adequadamente aplicados**, exceto os Conselheiros Luiz Carlos do Carmo Silva e Lilian Rampaso, que reprovaram as contas por continuar constando no relatório analítico o pagamento de agentes políticos, ao exame do balancete do Primeiro Trimestre/2023 (Janeiro/Fevereiro/Março) do Fundo Municipal de Ensino.

Barueri, 27 de Abril de 2023



Maria de Fátima Leite
Presidente - CACS /FUNDEB

1. Margarete Pedroso - (Suplente)

2. José Raimundo Neto

3. Ricardo Caiaffa

4. Luiz Carlos do Carmo Silva

5. Marly Isabel Camargo de Toledo

6. José Teodósio da Silva Neto

7. Soraia Vieira Guedes de Oliveira

8- Lilian Danyi Marques Rampaso

9- Selma de Lima Silva

Selma de Lima Silva

W
W
H
m
H
P